

RESOLUÇÃO N°366/2009

Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar 46(quarenta e seis) cadeiras,2 (dois) bancos de três lugares,dois bancos(um lugar),uma mesa de aço com 9 gavetas(seis de aço,três de fórmica) à Casa de Promoção e Caminho Francisco Cândido Xavier,com sede nesta cidade,à Rua Major Felicíssimo,nº 1532,entidade filantrópica de ação social sem fins lucrativos.

Art.2º - A doação será efetivada através de “Termo de Doação” a ser assinada pelo presidente da Câmara Municipal e pela presidente da entidade,

Art.3º - Assim que o “Termo de Doação” seja assinado pelas partes os bens serão entregues à entidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves,18 de fevereiro de 2.009

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente

